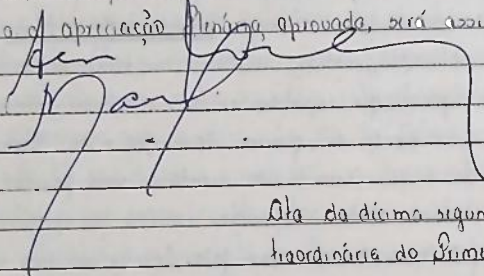


assim a um jogo de futebol, e ainda que tal afirmação do Secretário não era verdade, pois realmente encontrava-se enfermo e que assim sendo solicitava ao Senhor 1º Secretário que presidisse a Sessão em referência, e a seguir encerrou a Presente Reunião em nome de Deus. E marcou a próxima Reunião Extraordinária para dentro de quinze minutos, e para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida submetida a apreciação Plena, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da décima segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período de governo do ano de 1986 mil novecentos e cinquenta e seis, realizada no dia (19) de junho.

As dez e meia, trinta minutos do dia (19) de junho de mil novecentos e cinquenta e seis (1986), sob a Presidência do Secretário Agostinho Araújo, ocupado de Primeira e Segunda Secretarias pelos Secretários Aristarco Araújo Moreira e Álvaro José de Aguiar, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio e além disso responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Alexandre Severina de Souza, Antônio Carlos de Carvalho, Brindade, Epimênides Silva Santos, Gualberto Soares Alves, Hermes de Araújo Ramos, Vinícius Cordeiro Moraes, Orlando Brito Silva, Humberto Gonçalves dos Santos, últimos Mantendo Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus e prosseguiu a presente Reunião. Não havendo Ata contenciosa do dia anterior, o Senhor Presidente de imediato transportou o trabalho a "Ordem do Dia". Nesta etapa foi aprovada a seguinte matéria: Opinião Parecer Favorável das Comissões de 1987 no Projeto de Lei nº 34186 contendo Mensagem Executiva nº 27186. Conseqüentemente na da mais havendo a falar, o Senhor Presidente em nome de Deus encerrava presente Reunião e marcou a próxima Reunião Ordinária para o dia (24) deste mês de junho do ano em curso. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plena, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

